

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I**

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Distrito Federal, instituída pelo provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 271, de 03 de maio de 2022, e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), por força do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2021 – PGDF, comunicam que:

- 1)** para preservar o princípio da isonomia e garantir a uniformidade de informações, toda e qualquer demanda de candidato do referido concurso público deve ser endereçada, **exclusivamente**, à Central de Atendimento ao Candidato do CEBRASPE, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, telefone (61) 3448-0100 e (ou) endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, nos termos dos subitens 17.4, 17.5 e 17.6 do edital de abertura;
- 2)** a legislação e a jurisprudência aplicadas na formulação das provas serão aquelas vigentes na data da publicação do Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022.